

PORTARIA Nº 175 DE 25 DE JUNHO DE 2009

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.015060/2009-01,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica MARTINS & LEMOS LTDA - ME, CNPJ – 10.652.756/0001-79, situada no Município de Cuiabá – MT, na Av. A, S/N, Sala B, Paiaguas, CEP 78.048-240, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV na área de abrangência das CIRETRANs do Município de Cuiabá, 5ª CIRETRAN do Município de Várzea Grande, 2ª CIRETRAN do Município de Rondonópolis, 3ª CIRETRAN do Município de Barra do Garças, 22ª CIRETRAN do Município de Tangará da Serra, 19ª CIRETRAN do Município de Sinop, 4ª CIRETRAN do Município de Cáceres, 21ª CIRETRAN do Município de São Félix do Araguaia, 62ª CIRETRAN do Município de Aripuanã e 20ª CIRETRAN do Município de Alta Floresta no Estado do Mato Grosso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO MOREIRA DA SILVA